



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1274

Em 14 / 5 / 2026

MARGARIDA
EXPEDIENTE

Ofício nº 1387/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de maio de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 836/2026
Pedido de Informação nº 75/2026
De Autoria do Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.05.13 15:00:20
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 3- 30.981/2026

De: Gabriel S. - SEDUPP - SSPDC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2026 às 10:06:40

Setores envolvidos:

SE - SSGO, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC

Pedido de Informação nº 75/2026 - Tiago Bonecão

Prezados(as)

Informamos que em 10 de março de 2026, uma comitiva de representantes da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, do Ministério Público Federal e da Universidade Federal responsável pela gestão da infraestrutura esteve em visita técnica ao Colégio João XXIII para realizar uma vistoria e avaliar as condições de segurança da unidade escolar após a ocorrência de instabilidades geotécnicas na área.

A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil foi representada pelo Sr. Joviano, Gerente do Departamento de Gestão de Desastres, que liderou a avaliação técnica no local. Acompanharam o processo o Sr. Thiago, ilustre Procurador da República, e o Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade, Sr. Fábio Brum, cuja expertise em gestão predial e estrutural foi crucial para a tomada de decisão.

Durante o minucioso processo de vistoria técnico, foram identificados e documentados diversos pontos críticos. Observou-se a ocorrência de escorregamentos de terra que impactaram diretamente as imediações do prédio escolar em algumas localidades sensíveis do terreno. Tais feições de instabilidade representavam um risco iminente à integridade estrutural e à segurança da comunidade escolar.

Diante do quadro de risco, a equipe técnica procedeu inicialmente com a interdição parcial de setores específicos da unidade escolar, considerados de maior vulnerabilidade. As áreas interditadas incluíam:

- O **Parquinho**, local de recreação de grande fluxo de alunos.
- O **prédio do Laboratório de Física**, situado em proximidade imediata à ocorrência de uma feição de instabilidade geotécnica identificada como um "degrau de abatimento", indicativo de movimentação do solo.
- A área conhecida como **área das mesas brancas**, comumente utilizada para a realização de refeições e convivência.
- A **estrutura do reservatório de água**, cuja base poderia estar comprometida pela movimentação do terreno.

Contudo, após uma análise aprofundada das condições observadas e ponderando o risco potencial de propagação da instabilidade e a dificuldade de garantir um perímetro de segurança eficaz em um cenário de interdição parcial, **o Sr. Fábio Brum, Pró-Reitor de Infraestrutura, optou pela interdição**

total do colégio.

A decisão pela interdição total visou prioritariamente garantir a segurança integral de todos os trabalhadores, docentes e, sobretudo, dos alunos que frequentam o local, afastando qualquer possibilidade de acidentes decorrentes da instabilidade geotécnica em curso. Esta medida preventiva foi acatada em função do princípio da precaução, essencial em situações que envolvem riscos à vida e ao patrimônio público. A interdição total permanece em vigor até que as obras de mitigação e reparação sejam concluídas e a segurança estrutural da unidade seja plenamente restabelecida.

Em relação às orientações providas pela Defesa Civil aos representantes do Colégio João XXIII após a vistoria do dia 10 de março de 2026, foram as seguintes:

- 1 - Providenciar, em caráter emergencial, a elaboração de estudos técnicos visando a realização de obras de estabilização de taludes que circundam toda a estrutura da escola. Com base em tais informações realizar as obras de estabilização, devendo essas serem dotadas de dispositivos de drenagem em sua constituição;
- 2 - Proteger os taludes alvo do movimento de massa (deslizamentos) ou que apresentam feições indicativas de risco de novos deslizamentos com lona de boa resistência, no intuito de evitar a incidência direta de águas pluviais nas cicatrizes de escorregamento e/ou nas trincas de tração identificadas;
- 3 - Providenciar, em caráter emergencial a remoção de galhos e troncos caídos sobre a estrutura do telhado da área conhecida como área das mesas brancas, no intuito de viabilizar o reparo da viga metálica transversal (que dá suporte ao telhado), assim como reparo da calha, condutos de direcionamento das águas pluviais oriundos da calha, bem como telhas de fibrocimento, que foram danificadas após movimento de massa com queda de elementos arbóreos que atingiu a estrutura;
- 4 - Contatar a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas da Prefeitura de Juiz de Fora, assim como empresa especializada no intuito de avaliar as condições fitossanitárias e/ou de risco de queda de novos elementos arbóreos sobre a estrutura da escola. Caso o órgão indicado verifique risco providenciar as intervenções de mitigação necessárias;
- 5 - Realizar estudos técnicos para avaliar os dispositivos de drenagem já implantados nos taludes da instituição de ensino e sua capacidade de suporte para eventos meteorológicos significativos. Sendo detectada a necessidade providenciar as intervenções de readequação do sistema de drenagem local;
- 6 - Investigar as causas e realizar intervenções que venham a sanar de forma definitiva os pontos de infiltrações detectadas na edificação do colégio;
- 7 - Providenciar a manutenção/limpeza periódica de calhas, canaletas e escadas hidráulicas existentes no terreno;
- 8 - Providenciar a consolidação ou demolição do muro localizado na área do parquinho no intuito de evitar o colapso desta estrutura em sentido a área à jusante do terreno do Colégio;
- 9 - Todas as intervenções citadas em vistorias anteriores deverão ser providenciadas em caráter emergencial. Além disso, todas elas e as 8 (oito) anteriormente citadas neste documento devem ser projetadas e ter sua execução acompanhada por profissional legalmente habilitado com ART/CREA;
- 10 - Após concluídas as obras de estabilização de taludes circundantes ao colégio, devem ser providenciadas a elaboração de laudos técnicos que comprovem que as intervenções realizadas asseguraram a estabilidade global do talude na área do colégio, assim como garantem a segurança da edificação, quanto a potenciais novos riscos de movimentos de massa. Recomenda-se que tal documento seja elaborado por profissional terceiros, que não esteja envolvido no projeto e nem na execução da obra, no intuito de garantir a análise ser isenta de qualquer parcialidade;
- 11 - Caso sejam identificadas evoluções nas feições de instabilidade e/ou manifestações patológicas no terreno, contatar a Defesa Civil para uma vistoria de reavaliação através do telefone de emergência



199.

O comprovante de vistoria foi disponibilizado de forma digital ao Sr. Fábio Brum - representante do Pró-Infra UFJF que acompanhou a vistoria no dia 10/03/2026.

Ressalta-se que no intuito de auxiliar no processo de mitigação de riscos, que a Defesa Civil de Juiz de Fora disponibilizou ao Colégio João XXIII lona do tipo vinílica, com comprimento total de 65 m para proteção da área do colégio que apresenta feições de instabilidade (trincas de tração), no intuito de evitar a penetração de águas pluviais nesses pontos de fragilidade. O material em questão está sendo entregue na presente data 11/03/2026, para que o Colégio João XXIII providencie em conjunto com representantes do Corpo de Bombeiros a adoção da medida paliativa indicada.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

At.te,

Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva
Gerente do Departamento de Gestão de Desastres

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

